



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2022 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021;

CONSIDERANDO:

- O Final do Período Letivo 2022/2 no dia 20.12.2022;
- As férias docentes e discentes no período de 26.12.2022 a 27.01.2023, que reduzem de forma significativa os atendimentos nos setores pedagógicos;
- Semana Pedagógica/Capacitação/ Planejamento PIT/Planos de Ensino no dia 30.01.2023 a 03.02.2022.
- Início do Período Letivo 2023/1 no dia 06.02.2023

RESOLVE:

- I. Alterar, excepcionalmente, o horário de funcionamento do IFMT *Campus Várzea Grande* no período de 21.12.2022 a 03.02.2023, a saber:

Horário de funcionamento excepcional	Matutino e Vespertino	07h às 17h
---	-----------------------	------------

- II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral IFMT - VGD
Portaria IFMT 743, DOU 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Bosco Lima Beraldo**, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 12/12/2022 17:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450367
Código de Autenticação: f285757a45



